



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0189145** e o código CRC **CA91148A**.

26.0.000000775-6

0189145v4

PORTARIA - DPG Nº 088, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publiciza deslocamento de defensor público até a cidade de Teresina/PI.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000775-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público Jefferson Alves Teodosio, até a cidade de Teresina/PI, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2026, para participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centro de Estudos das Defensorias Públicas do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/02/2026, às 12:48:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



PORTARIA - DPG Nº 089, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001041-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Cezaro de Oliveira Lima**, Assessor Técnico Nível II/Departamento de Sistemas e Banco de Dados, para se deslocar até a município de Vitória do Jari/AP, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2026, para atuação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Amapá, que ocorrerá na Comunidade Quilombola Tapereira do Rio Cajari.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)





QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 24/2026 — Pág. 2 de 21

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/02/2026, às 12:35:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189163** e o código CRC **A7553B08**.

26.0.000001041-2

0189163v3



PORTARIA - DPG Nº 91, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001013-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Mário Hilberto Freitas Freire, Chefe do Departamento de Transportes - DPE/AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 3

a 6 de fevereiro de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 5 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/02/2026, às 13:04:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189218** e o código CRC **6B7156B3**.

26.0.000001013-7

0189218v4



PORTARIA - DPG Nº 090, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de servidores para atuação no 3º Mutirão Nacional da Rede PopRuaJud, que





ocorrerá em Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000121-9;

CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá no 3º Mutirão Nacional da Rede PopRuaJud, que ocorrerá no dia 5 de fevereiro de 2026, na Rua da Cidadania, s/n, atrás da Justiça Federal - Infraero II, em Macapá/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no 3º Mutirão Nacional da Rede PopRuaJud, que ocorrerá no dia 5 de fevereiro de 2026, no bairro Infraero II, em Macapá/AP.

1. Agatha Lais Torquato Sampaio
2. Alcides Dos Santos Freitas (militar)
3. Alessandro Garcia Brito
4. Ana Paula Faimann Sales
5. Andreson Barbosa Lopes
6. Caroline Larissa Silva Mesquita
7. Danielle Cabral Moreira Barbosa
8. Danila Nayara De Oliveira Pontes Dumont
9. Isabella Leonia Gomes Da Cruz
10. Lucas Dias Farias
11. Luis Rogerio Deniur Lameira
12. Wennerson Vinicius Dos Santos Figueiredo

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação na ação, encaminhando lista de

presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/02/2026, às 12:35:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189243** e o código CRC **08E4B018**.

26.0.000000121-9

0189243v3



PORTARIA - DPG Nº 92, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000975-9;





RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos Vinicius Moraes de Araujo, Coordenador de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no período de 3 a 6 de fevereiro de 2026, para visita técnica para acompanhamento da obra da sede da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 5 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/02/2026, às 13:04:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189266** e o código CRC **570BB613**.

26.0.000000975-9

0189266v2



PORTARIA - DPG Nº 94, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de servidor público para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001017-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luiz Cairo Ramos Chagas, Assessor Técnico Nível I - Divisão de Almocharifado - DPE/AP, para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 5 de fevereiro de 2026.





QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 24/2026 — Pág. 5 de 21

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/02/2026, às 13:04:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189501** e o código CRC **1E8802F2**.

26.0.000001017-0

0189501v3



PORTARIA Nº 74, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001124-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Maira de Luca Leal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da

Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para a realização da audiência referente ao processo n.º **6086546-21.2025.8.03.0001**, em trâmite na 1ª Juizado Especial Cível Central de Macapá, no dia **5 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 5 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/02/2026, às 08:28:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189091** e o código CRC **BEE6C1B0**.

26.0.000001124-9

0189091v2





PORTARIA Nº 75, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000080-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 68, de 2 de fevereiro, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 98, de 30 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da Portaria n.º 68/2026/SDPG.IST, para cancelar a designação

de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria Criminal de Macapá, na 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá**, no período de 23 a 31 de março de 2026.

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro, na 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, **no período de 23 a 31 de março de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/02/2026, às 09:06:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189183** e o código CRC **320A99CA**.

26.0.000000080-8

0189183v2



PORTARIA Nº 76, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições





QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 24/2026 — Pág. 7 de 21

que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000936-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 107, de 3 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Correa, na Pedra Branca do Amapari, **nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/02/2026, às 09:25:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189214** e o código CRC **1CAC3C2A**.

26.0.000000936-8

0189214v2



PORTARIA Nº 77, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Errata da Portaria n.º 809/2025 Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001138-9/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

R E S O L V E:

Art. 1. Retificar parcialmente a portaria n.º **809/2025/SDPG.IST**, publicada na edição n.º 192, de 20 de outubro de 2025, ano V, com circulação em 20 de outubro de 2025, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Onde se lê:

Pedro Vinicius Ferreira Pinto	19/01/2026 a 28/01/2026	2ª Defensoria Criminal de Macapá
	04/05/2026 a 13/05/2026	
	13/10/2026 a 22/10/2026	





Leia-se:

Pedro Vinicius Ferreira Pinto	19/01/2026 a 28/01/2026	2ª Defensoria Criminal de Santana
	04/05/2026 a 13/05/2026	
	13/10/2026 a 22/10/2026	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/02/2026, às 10:08:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189284** e o código CRC **4871B9F4**.

26.0.000001138-9

0189284v3



PORTARIA Nº 78, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar

Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000903-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva para atuação** na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 9 a 13 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/02/2026, às 12:09:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0189489** e o código CRC **87C81C2F**.

26.0.000000903-1

0189489v2



PORTARIA Nº 79, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000656-3/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 58, de 23 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que concedeu licença maternidade à defensora pública Zélia Moraes da Silva, no período de 15 de janeiro a 15 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Zélia Moraes da Silva, na

Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas Iniciais do Interior, **nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/02/2026, às 12:47:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0189519** e o código CRC **31C98070**.

26.0.000000656-3

0189519v2



PORTARIA Nº 80, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006343-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de 21 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 14 a 28 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 05/02/2026, às 13:02:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0189534** e o código CRC **0C7D1704**.

25.0.000006343-9

0189534v2



PORTARIA Nº 81, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000900-7/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuação na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período**





de 7 a 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/02/2026, às 13:36:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189573** e o código CRC **1877E8BD**.

26.0.000000900-7

0189573v2



PORTARIA Nº 82, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000407-2/SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento do Defensor Público Igor Valente Giust, titular da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em virtude do exercício das funções institucionais de Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 28, de 16 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 28/226/SDPG.IST** para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto Arthur de Almeida Pessoa, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 5 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Igor Valente Giust, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 5 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 5 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais





Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/02/2026, às 13:55:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189587** e o código CRC **09356C6D**.

26.0.000000407-2

0189587v2



PORTARIA Nº 83, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010542-5/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 29, de 16 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 888, de 10 de novembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da **Portaria n.º 29/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto Arthur de Almeida Pessoa, na 3ª Defensoria Cível e da Família de Santana, **no dia 5 de de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Roberto Coutinho Filho, na 3ª Defensoria Cível e da Família de Santana, **no dia 5 de de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/02/2026, às 14:13:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189599** e o código CRC **A51F87A3**.

25.0.000010542-5

0189599v2





CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º
25.0.000012145-5

Contrato n.º: 003/2024-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do
Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: COOPERATIVA DOS
PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE
VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO
ESTADO DO AMAPÁ- COOVAP, CNPJ sob o
nº 01.831.685/0001-80

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12
(doze) meses, bem como a concessão de
reajuste de 4,26% anual, referente a prestação
de serviço de locação, por diária, de veículo
pesado do tipo cavalo mecânico, com
fornecimento de mão de obra (motorista),
combustível, manutenções preventivas e
corretivas, destinado ao transporte de um
semirreboque da Defensoria Pública do Estado
do Amapá,.

Valor: R\$ 304.732,40 (trezentos e quatro
mil setecentos e trinta e dois reais e
quarenta centavos)

Vigência: 05 de fevereiro de 2026 à 05 de
fevereiro de 2027

Fundamentação Legal: Conforme artigo 29,
artigo 55 e artigo 57, inciso II e §2º todos da

Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/01

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto -
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá.
- Francisco Conceição Silva Pereira Góes -
Representante Legal da Empresa

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
NETO**
Defensor Público Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José
Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-
Geral**, em 05/02/2026, às 12:29:13, conforme art. 1º,
III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0188861** e o código CRC **3685F989**.

25.0.000012145-5

0188861v3



PORTARIA Nº 110, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de





Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000864-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatórias da Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 05/02/2026, às 12:26:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189245** e o código CRC **DB0FEFFA**.

26.0.000000864-7

0189245v2



PORTARIA Nº 111, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias da Servidora.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000926-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 17 (dezessete) dias de férias da Servidora Pública Marcia da Graça Cordeiro Melo dos Santos, anteriormente deferidas para o período de 9 a 13 de fevereiro e 28 de setembro a 10 de outubro de 2026, conforme Portarias nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos períodos de





3 a 7 de agosto e 28 de setembro a 9 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 05/02/2026, às 12:26:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189267** e o código CRC **C7C4BFEF**.

26.0.000000926-0

0189267v3



PORTARIA Nº 112, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001021-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Sanderson Mendes Nery, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 05/02/2026, às 12:26:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189299** e o código CRC **BD875F35**.

26.0.000001021-8

0189299v4



PORTARIA Nº 113, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA





PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000688-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 5 (cinco) dias férias do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, anteriormente deferida para o período de 26 a 30 de janeiro de 2026, conforme Portaria nº 793/2025/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2026.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 106, de 3 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0189317** e o código CRC **1D589075**.

26.0.000000688-1

0189317v2



**PORTARIA Nº 115, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000748-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Carlos Augusto de Souza Marques, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Oiapoque, no dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 05/02/2026, às 12:26:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 24/2026 — Pág. 17 de 21

Macapá/AP, 5 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 05/02/2026, às 12:26:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189330** e o código CRC **C410F758**.

26.0.000000748-9

0189330v2



PORTARIA Nº 114, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias da Servidora.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011835-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 14 (Quatorze) dias de férias da Servidora Pública Isabella Leonia Gomes Da Cruz Moraes, anteriormente deferidas para o período de 9 a 12 de fevereiro e 25 de maio a 3 de junho de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos períodos de 16 a 20 de março e 26 de maio a 3 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 05/02/2026, às 12:26:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189343** e o código CRC **A4DBB78E**.

25.0.000011835-7

0189343v2



EXTRATO -





QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 24/2026 — Pág. 18 de 21

DPEAP/COORD.CONT.PREST.CONT
EXTRATO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E
PASSAGENS AÉREAS
CONFORME ART. 24 DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA - DPG Nº 5, DE 16 DE
AGOSTO DE 2024.
PERÍODO: 01/01/2026 A 31/01/2026

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000168-5
UNIDADE SOLICITANTE:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
NOME DO BENEFICIÁRIO:	MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE
MOTIVO DA VIAGEM:	PROCEDER À CONDUÇÃO DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO À SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ/AP. PORTARIA - DPG Nº 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP
PERÍODO:	DE 12 A 13 DE JANEIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	2
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	697,42
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000158-8
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NOME DO BENEFICIÁRIO:	WENNERSON VINICIUS DOS SANTOS FIGUEIREDO
MOTIVO DA VIAGEM:	PROCEDER À MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ/AP. PORTARIA - DPG Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP
PERÍODO:	DE 12 A 13 DE JANEIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	2
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	697,42
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000063-8
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
NOME DO BENEFICIÁRIO:	MAXIMILIANO DE OLIVEIRA SILVA
MOTIVO DA VIAGEM:	SUBSTITUIÇÃO DE POLICIAL MILITAR DO NÚCLEO REGIONAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AP, EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES. PORTARIA - DPG Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AP
PERÍODO:	DE 18 A 31 DE JANEIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	14
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	4.881,94
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000167-7
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NOME DO BENEFICIÁRIO:	CEZARO DE OLIVEIRA LIMA
MOTIVO DA VIAGEM:	PROCEDER À MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ/AP. PORTARIA - DPG Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP
PERÍODO:	DE 12 A 13 DE JANEIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	2
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	697,42
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000721-7
UNIDADE SOLICITANTE:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
NOME DO BENEFICIÁRIO:	VANDERLEI DA ROCHA FAGUNDES
MOTIVO DA VIAGEM:	ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA - DPG Nº 062, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI/AP E VITÓRIA DO JARI/AP
PERÍODO:	DE 28 A 31 DE JANEIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71

Nº DE DIÁRIAS:	4
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.394,84
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000588-5
UNIDADE SOLICITANTE:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
NOME DO BENEFICIÁRIO:	ANDRESON BARBOSA LOPES
MOTIVO DA VIAGEM:	ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA - DPG Nº 046, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP
PERÍODO:	DIA 21 DE JANEIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	1
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	348,71
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000524-9
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
NOME DO BENEFICIÁRIO:	MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAUJO
MOTIVO DA VIAGEM:	REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA DA SEDE DA DPE/AP NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP. PORTARIA - DPG Nº 039, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP
PERÍODO:	DIA 21 DE JANEIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	1
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	348,71
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000731-4
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
NOME DO BENEFICIÁRIO:	MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAUJO
MOTIVO DA VIAGEM:	REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA DA SEDE DA DPE/AP NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM VITÓRIA DO JARI/AP. PORTARIA - DPG Nº 057, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI/AP E VITÓRIA DO JARI/AP
PERÍODO:	DE 28 A 31 DE JANEIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	4
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.394,84
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000180-4
UNIDADE SOLICITANTE:	2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI
NOME DO BENEFICIÁRIO:	JULIANA CARVALHO FERREIRA
MOTIVO DA VIAGEM:	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO INSTITUCIONAL DE BALANÇO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2025 E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O EXERCÍCIO DE 2026. PORTARIA - DPG Nº 067, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
PERÍODO:	DE 6 A 8 DE JANEIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	3
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.046,13
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000733-0
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
NOME DO BENEFICIÁRIO:	VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO
MOTIVO DA VIAGEM:	ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ENGENHARIA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS. PORTARIA - DPG Nº 058, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIOS DE OIAPOQUE/AP, CALÇOENE/AP E TARTARUGALZINHO/AP
PERÍODO:	DE 5 A 7 DE FEVEREIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	3
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.046,13
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000595-8
UNIDADE SOLICITANTE:	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
NOME DO BENEFICIÁRIO:	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
MOTIVO DA VIAGEM:	PARTICIPAÇÃO NA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS - CONDEGE. PORTARIA - DPG Nº 043, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP





QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 24/2026 — Pág. 19 de 21

DESTINO:	CIDADE DE SÃO PAULO/SP
PERÍODO:	DE 27 A 29 DE JANEIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	1.046,14
Nº DE DIÁRIAS:	3
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	3.138,42
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	5.202,57

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000583-4
UNIDADE SOLICITANTE:	SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL
NOME DO BENEFICIÁRIO:	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
MOTIVO DA VIAGEM:	PARTICIPAÇÃO NA 105ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS. PORTARIA - DPG Nº 047, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	CIDADE DE SÃO PAULO/SP
PERÍODO:	DE 26 A 29 DE JANEIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	1.046,14
Nº DE DIÁRIAS:	3
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	3.138,42
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	4.608,19

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000000738-1
UNIDADE SOLICITANTE:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
NOME DO BENEFICIÁRIO:	FLORIANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
MOTIVO DA VIAGEM:	ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA - DPG Nº 061, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIOS DE OIAPOQUE/AP, CALÇOENE/AP E TARTARUGALZINHO/AP
PERÍODO:	DE 5 A 7 DE FEVEREIRO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	3
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.046,13
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá.

(assinado eletronicamente)

KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO

Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas



Documento assinado eletronicamente por **kedna da silva nascimento, Coordenadora**, em 05/02/2026, às 12:27:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189407** e o código CRC **F38E41E**.

26.0.000001148-6

0189407v2



PORTARIA Nº 117, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001099-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont, que exerce suas atividades na Diretoria Geral, no dia 19 de fevereiro de 2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 05/02/2026, às 12:26:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189422** e o código CRC **AB1C1695**.

26.0.000001099-4

0189422v2

Defensoria Pública do Estado do Amapá

Rua: Eliezer Levy, 1157 - Central, Macapá - AP, 68900-083

<https://defensoria.ap.def.br/> | protocolo@defensoria.ap.def.br





**PORTARIA Nº 116, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000615-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 05/02/2026, às 12:26:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189471** e o código CRC **F59A9F2A**.

26.0.000000615-6

0189471v2



**PORTARIA Nº 118, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Altera, a
pedido, férias
de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000144-8/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de





setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 8 (oito) dias de férias da servidora pública Valentina Cambraia Favacho, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria da Família de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 20 a 27 de fevereiro de 2026, nos termos da Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 18 a 25 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 05/02/2026, às 12:26:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189488** e o código CRC **5B303234**.

26.0.000000144-8

0189488v2

